

Sumário

1. Atos da Secretaria-Executiva	2
1.1. Portarias da Comissão Permanente de Correição	2
1.1.1. Portaria Nº 13, de 08 de Julho de 2013.....	2
1.2. Retificação: BPS Especial de 07, de maio de 2013	3
2. Atos da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo	4
2.1. Portarias da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo.....	4
2.1.1. Portaria Nº 02, de 21 de Junho de 2013.....	4

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1. Portarias da Comissão Permanente de Correição

Portaria Nº 13, de 08 de Julho de 2013.

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 7º da Portaria/GM nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido pela Portaria da Comissão Permanente de Correição/SE-MTur nº 09, de 06 de maio de 2013, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, ante as razões apresentadas no Memorando nº 07/2013/Comissão de PAD/CPC/SEX/MTur, de 05 de julho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDIR CHALEGRA CASSIANO

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.2. Retificação: BPS Especial de 07, de maio de 2013

No BPS Especial publicado em 07 de maio de 2013, item *1.1.1, Portaria Nº 09, de 06 de maio de 2013*, onde se lê: "matrícula SIAPE nº 1286146" leia-se: matrícula SIAPE nº 0452347.

2. Atos da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo

2.1. Portarias da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo.

Portaria Nº 02, de 21 de Junho de 2013.

Altera a composição e prorroga o prazo estabelecidos pela Portaria SNPDTur/MTur nº 01, de 25 de março de 2013, com vistas a possibilitar a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria SNPDTur/MTur nº 09, de 17 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista as recomendações da Controladoria-Geral da União - CGU, constantes do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201203337, exercício 2011, desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição estabelecida pela Portaria SNPDTur/MTur nº 01, de 25 de março de 2013, com vistas a possibilitar a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria SNPDTur/MTur nº 09, de 17 de setembro de 2012, com o objetivo de reestruturar os indicadores de desempenho, que propiciem a medição dos produtos, serviços e resultados alcançados, a fim de avaliar a especificidade dos Departamentos da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo, que passa a ser composto pelos seguintes servidores:

- I - Marconi Mendes Pimentel, que o coordenará;
- II - Paulo José Bastos Moraes, coordenador substituto;
- III - Viviane de Faria;
- IV - Mariana Moya de Oliveira; e
- V - Fernanda Cristina Matos.

2. Atos da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo

2.1. Portarias da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo.

Portaria Nº 02, de 21 de Junho de 2013.

Art. 2º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo estabelecido na Portaria SNPDTur nº 01, de 25 de março de 2013, para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho referenciado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO RIOS MOTA

COGEP

BOLETIM
DE PESSOAL E SERVIÇO

Ministério do
Turismo

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Edição Especial de Julho – Ano XI
Brasília-DF, 08 de Julho de 2013

INFORMATIVO DE CIRCULAÇÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DO TURISMO
PRODUZIDO PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

Gastão Dias Vieira

Ministro de Estado do Turismo

Valdir Moysés Simão

Secretário-Executivo

Rubens Portugal Bacellar

Diretor de Gestão Interna

Célia Alves de Melo

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

6

